



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 - EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DE JOGOS
DA SELEÇÃO BRASILEIRA "FEMININA" JUNTO A COPA DO MUNDO DE 2023 NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda:

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira Feminina na copa do Mundo 2023 sediada na Austrália e Nova Zelândia;

CONSIDERANDO, o grande interesse da população pelo Futebol que, faz parte da cultura do País;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário corrido das 11:00h às 17:00h para o expediente nas repartições públicas municipal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias dos jogos na fase de classificação, da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único - A alteração do expediente nas demais fases do campeonato a que menciona este decreto dependerá da classificação da Seleção Brasileira Feminina para as etapas subsequentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Santo André - PB, 20 de julho de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230720041533
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 - EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA “FEMININA” JUNTO A COPA DO MUNDO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/07/2023 16:03
Data/hora autorização	20/07/2023 16:03
Data de circulação	21/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00770, data 21/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 21/07/2023 — Edição 00770. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230720041533&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230720041533**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 - EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA “FEMININA” JUNTO A COPA DO MUNDO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 20/07/2023 16:03 | **Autorização:** 20/07/2023 16:03 | **Circulação:** 21/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00770, 21/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinado o horário corrido das 11h às 17h para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias dos jogos da fase de classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, sediada na Austrália e Nova Zelândia, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, sendo que a alteração do expediente nas demais fases dependerá da classificação da Seleção para as etapas subsequentes, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica, entrando em vigor na data de sua publicação, em 20 de julho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230720041533&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:33